



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
APRESENTADA AO PREGÃO N. 0088/2017 SESSÃO N. 001**

**1 - Abertura da Sessão**

Às 08:00 horas do dia 29 de janeiro de 2018 na sede do Poder Executivo. Reuniram-se a Pregoeira JAQUELINE JULIA DE CASTRO e os membros da Equipe de Apoio JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO, JACQUELINE SILVA CAMPOS, designado pelo Decreto N. 439/17, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial N° 0088/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Houve uma tolerância de 10 minutos para o início da sessão.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 - Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 88/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ/CP F	REPRESENTANTE
O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	SIM	01.139.80 3/0001-94	MARCIONE DE OLIVEIRA SOUZA

**3 - Entrega dos Envelopes**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 - Propostas**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: BRITA NÚMERO 1</b>	<b>QUANTIDADE: 150</b>
--	-----------------	-----------------------------	------------------------

<b>ORDEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>CLASS</b>
01	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	MUNDIAL	R\$ 17.250,00	Sim

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: BRITA NÚMERO ZERO</b>	<b>QUANTIDADE: 150</b>
--	-----------------	--------------------------------	------------------------

<b>ORDEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>CLASS</b>
01	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	MUNDIAL	R\$ 17.250,00	Sim

	<b>LOTE Nº1</b>	<b>ITEM: CIMENTO 50KG</b>	<b>QUANTIDADE: 300</b>
--	-----------------	---------------------------	------------------------

<b>ORDEM</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>MARCA</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>CLASS</b>
01	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	MONTES CLAROS	R\$ 6.375,00	Sim

4

5

6

7



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**5 - Lances por Lote**

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

**5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - MATERIAIS / 26855 - BRITA NÚMERO 1.**

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me.

**5.1a - Direito de Preferência**

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.1b - Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/00 01-94	R\$ 110,00	

**5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - MATERIAIS / 26856 - BRITA NÚMERO ZERO.**

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me.

*[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin]*



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**5.2a - Direito de Preferência**

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.2b - Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/00 01-94	R\$ 110,00	

**5.3 - Lances do Lote/Item: 1 - MATERIAIS / 26858 - CIMENTO 50KG.**

Passando-se à fase competitiva, não houve lances, devido à presença de uma única licitante O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me.

**5.3a - Direito de Preferência**

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**5.3b - Negociação**

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/00 01-94	R\$ 21,00	

**6 - Habilitação**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	R\$ 110,00
1/2	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	R\$ 110,00
1/3	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	R\$ 21,00

#### 7 - Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

#### 8 - Adjudicação

O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	R\$ 16.500,00
1/2	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	R\$ 16.500,00
1/3	O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me	01.139.803/0001-94	R\$ 6.300,00

#### 9 - Da Ocorrência na Sessão Pública

O CNPJ da empresa participante foi consultado junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

(CEIS) e junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”, onde apresentou situação regular. Todos os envelopes foram protocolados pelo respectivo representante, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Pregoeira por servidora daquele departamento. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de propostas e habilitação foram vistados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelo licitante, os quais estavam devidamente lacrados.

Não houve proposta para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, ficando os mesmos fracassados.

**10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO  
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS  
Membro da Equipe de Apoio

O GOIANO Prod. e Serviços Eireli Me  
01.139.803/0001-94